

SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 04 de julho de 2005, às 10:00 horas, no escritório da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, estando presentes os membros abaixo assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, o qual convidou a mim, Fábio Eduardo de Pieri Spina, para Secretário. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião havia sido convocada para deliberar sobre a emissão de 169.340 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta) ações preferenciais Classe "B", escriturais, ao preço de R\$ 11,97 (onze reais e noventa e sete centavos) cada uma, fixado nos termos do artigo 5º do Decreto nº 101, de 18 de abril de 1991, totalizando R\$2.026.999,80 (dois milhões, vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), a serem subscritas e integralizadas em dinheiro pelo Fundo de Investimentos do Nordeste ("FINOR"), nos termos do artigo 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Apreciada a matéria e submetida à votação, o Conselho de Administração, por unanimidade: **(i)** autorizou a emissão de 169.340 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta) ações preferenciais Classe "B", escriturais, sem direito a voto, com vantagem de participação integral nos resultados da Companhia e com direito a dividendos "pro rata temporis" que vierem a ser declarados a partir desta data, ao preço unitário de R\$11,97 (onze reais e noventa e sete centavos) cada uma, totalizando R\$2.026.999,80 (dois milhões, vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **(ii)** declarou que, nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais e do artigo 8º do Estatuto Social, os atuais acionistas não terão direito de preferência à subscrição das ações objeto da presente emissão; **(iii)** suspendeu a reunião pelo tempo necessário à efetivação da subscrição ora autorizada; **(iv)** verificou que o FINOR subscreveu, no ato, o total de 169.340 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta) ações preferenciais Classe "B", escriturais, no montante de R\$2.026.999,80 (dois milhões, vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme Boletim de Subscrição entregue à Mesa. Essas ações serão integralizadas, em dinheiro, mediante depósito em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Companhia, quando a presente ata for arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia; **(v)** registrou o acolhimento dessa subscrição; **(vi)** consignou que em decorrência da presente subscrição e futura integralização destas ações preferenciais, Classe "B", escriturais, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 1.479.990.325,42 (um bilhão, quatrocentos e setenta e nove milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), dividido em 285.446.513 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e treze) ações, sem valor nominal, das quais 102.374.458 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito) são ordinárias, nominativas, 181.531.176 (cento e oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e seis) são preferenciais classe "A" e 1.540.879 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove) são preferenciais classe "B", ambas escriturais e **(vii)** determinou à Diretoria que, perante a Junta Comercial do Estado da Bahia, requeira a averbação do aumento do capital social da Companhia de R\$1.477.963.325,62 (um bilhão, quatrocentos e setenta e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$1.479.990.325,42 (um bilhão, quatrocentos e setenta e nove milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e vinte

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A., realizada em 04.07.2005, às 10:00 horas).

e cinco reais e quarenta e dois centavos), em decorrência da presente emissão. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de julho de 2005. David Feffer – Presidente da Mesa. Fábio Eduardo de Pieri Spina – Secretário. Os membros do Conselho de Administração: David Feffer, Daniel Feffer, Boris Tabacof, Antonio de Souza Corrêa Meyer, Claudio Thomaz Lobo Sonder, Jorge Feffer, Marco Antonio Bologna e Oscar de Paula Bernardes Neto.

A presente é cópia fiel da original lavrado em livro próprio.

Fábio Eduardo de Pieri Spina
Secretário